

O Módulo II tem como tema básico o Realismo. Obviamente que aqui importam os princípios do realismo, não apenas uma dada convenção ou "estilo de época". Importa a base operacional lógica da interpretação "realista", ou seja, o realismo visto pela ótica da interpretação, que pode não ter relação direta com o realismo histórico. As atividades públicas serão: montagem de cenas, peças curtas e uma "produção maior". Somente os dois primeiros módulos interdisciplinares possuem temas pré-determinados.

Para os Módulos III e IV, intermediários, deverá haver, ao lado dos requisitos técnicos, a intenção de *Grande Variedade*. Isso significa, por exemplo, que os alunos deverão vivenciar vários estilos ou convenções teatrais e que farão em média quatro pequenas produções nas dezessete semanas de cada módulo. O objetivo é atingir um dos fundamentos da arte do ator (e as características pessoais do artista) por trás dessa "maratona cênica", ou seja: a capacidade, respondendo a estímulos diversos, de realizar e concluir o seu trabalho criativo em um tempo dado e condições específicas determinadas. À vista dos currículos atuais, pode parecer arriscado estabelecer como objetivo de um processo criativo a vivência de diferentes convenções ou estilos em um mesmo ano. Porém, quaisquer riscos serão largamente compensados pela oportunidade de oferecer aos futuros profissionais uma chance de experimentar a realidade teatral em toda a sua complexidade e concretude.

O conceito de *Grande Variedade* comporta as mais diversas convenções: *Commedia Dell'Arte*, Dramaturgia de Brecht e de Nelson Rodrigues, Tragédia Grega, Teatro de Rua, Teatro do Absurdo, Musical etc. Não se pode esquecer que o grupo de professores deverá elaborar o seu programa de curso, que será aprovado previamente em reuniões de Departamento. Tudo isso provavelmente terá a sua compreensão favorecida pela comparação com os módulos subseqüentes.

Os Módulos V e VI finalizam o curso de Interpretação. Em cada um desses Módulos realiza-se apenas uma montagem por semestre, o que implica na busca de **alta qualidade e excelência artística**, em contraste com a quantidade exigida nos dois módulos anteriores. Naturalmente que textos e diretores de cada uma das montagens devem ser cuidadosamente escolhidos, não excluindo a participação dos alunos nesse processo. O curso (que até aqui estendeu-se por seis semestres de 425h cada) poderá durar mais um semestre, caso o aluno opte por cursar as 200 horas de estudos complementares em um semestre específico, ao invés de cursá-las ao longo dos três anos. Dessa forma o aluno garante a realização do curso utilizando apenas um turno. O estudos complementares incluirão várias opções de estágio técnico (montagem e operação de luz, assistência de cenografia, produção, administração, técnica de palco, maquiagem etc.) e outras opções universitárias como línguas, música, dança, antropologia, atividades curriculares em comunidade (ACC), etc.

Essa descrição refere-se exclusivamente à proposta do currículo de Interpretação. Não é difícil visualizar o currículo de Direção a partir daí. No entanto, devemos ressaltar alguns pontos. Primeiro, parece-nos um equívoco conceitual (embora bastante difundido) *obrigar* o aluno de Direção a frequentar as aulas de corpo e voz e até as aulas de Interpretação. O equívoco reside na *obrigação* – pois, caso o aluno de Direção queira fazer aulas de Interpretação, deve ter essa chance entre as atividades complementares. Porém, propomos a separação regular das turmas de Direção das de Interpretação. Porque, enquanto para os últimos é imprescindível desenvolver, por exemplo, habilidades motoras e vocais altamente específicas, para os primeiros tudo isso faz parte dos recursos expressivos que devem estar disponíveis no elenco para serem utilizados na construção do espetáculo, sob sua "regência".

A habilitação *Direção Teatral* terá suas atividades estruturadas em função de um componente curricular-eixo, *Processo da Criação Cênica*, cuja carga horária deve ser suficiente tanto para incluir a prática da elaboração cênica, quanto para funcionar como uma espécie de síntese de todas as disciplinas do módulo.

A habilitação Direção Teatral deve ter nos seus módulos uma carga teórica maior, organizada sempre através de seminários intensivos, estudos programados, introdução à pesquisa e projeto de pesquisa orientada. Professores e alunos de Direção vão encontrar um amplo espaço para prática nos módulos interdisciplinares do curso de Interpretação. Os alunos inicialmente desempenhariam funções técnicas, de produção e administração teatral, até posteriormente atuar como assistentes de direção e finalmente assumir os seus próprios projetos. Também através de estágios teórico-práticos, o aluno de Direção deve desenvolver atividades complementares em cenografia, iluminação, figurino, além da pesquisa e adaptação de textos e outras atividades de dramaturgia.

Compondo com o Bacharelado em Artes Cênicas o leque dos cursos de Teatro da UFBA, a Licenciatura em Teatro possui características e conjuntura específicas. O fato é que, embora tenha duplicado sua demanda nos últimos anos e embora seja um curso com vinculação mais imediata com o mercado de trabalho, a Licenciatura se ressentida de um caráter acadêmico definido. O currículo atual do aluno de Licenciatura é composto por algumas disciplinas (as iniciais) de Interpretação e Direção, somadas às disciplinas "pedagógicas" da lei. Esse quadro, ao que tudo indica, é mais ou menos o mesmo em boa parte dos cursos brasileiros, principalmente os de "Educação Artística". Tanto assim que a recomendação dos últimos *Encontros Nacionais de Avaliação e Reformulação do Ensino Superior das Artes* foi enfática no sentido da necessidade de mudanças radicais, porque em geral falta aos alunos egressos de tais cursos uma qualificação específica.

Se a proposta de um novo currículo para os cursos de Direção e Interpretação resultou da

fusão das antigas disciplinas e da sua integração em módulos interdisciplinares, a proposta do novo currículo de Licenciatura significa uma modificação profunda em relação à situação atual. Assim, além do curso de Licenciatura em Teatro, a Escola deverá oferecer futuramente também um Curso Seqüencial focalizado em Teatro/Educação direcionado prioritariamente para egressos do Bacharelado em Artes Cênicas (Direção e Interpretação).

Muito além das possíveis dúvidas sobre a operacionalidade interna de cursos universitários de teatro, existem outras relevantes questões de ordem institucional e política, implícitas na perspectiva da incorporação, aos paradigmas acadêmicos, de conceitos tais como excelência artística, capacidade de produção contínua e articulação da produção crítico-teórica à criação artística. Obviamente, toda a insatisfação dos docentes de teatro em relação à eficácia de seus cursos, todos os problemas desde a evasão, a desvinculação do "mercado" e até o preconceito de profissionais e professores de cursos independentes, são fatores que apontam diretamente para essa incapacidade acadêmica de reconhecer e aceitar o fundamento da **criação artística enquanto elemento de qualificação e excelência**.

A vantagem real da adoção de um currículo estruturado sobre módulos interdisciplinares é justamente a de se criarem as condições básicas para se viabilizar um processo criativo. Certamente, muitos dos conceitos aqui expostos vão se transformar à medida que forem sendo levados à prática. Efetivamente, é essa a conquista do novo currículo: a capacidade de se transformar em função da sua melhor realização. **Com esse novo currículo, a prática acadêmica poderá ser diferente na medida da "diferença" de alunos e professores. E esse parece ser um conceito mais adequado à nossa área – mesmo com os riscos que implica – do que os da uniformização e do enrijecimento.**

Tendo em vista o exposto, justifica-se a reforma dos currículos do Bacharelado em Artes Cênicas (Direção e Interpretação) e Licenciatura em Teatro.

6. OBJETIVOS

A reformulação curricular ora proposta tem em vista os seguintes objetivos:

a) reduzir o elevado índice de evasão dos alunos que entre os anos de 1971 a 95 foi 46% para a habilitação Direção Teatral, 38,8% para Interpretação e 25,3% para Licenciatura (sendo os dois últimos considerados a partir da sua criação em 84 e 86 respectivamente);

b) eliminar a dispersão, a fragmentação, a desarticulação e a duplicação de conteúdos curriculares, expressas atualmente através da existência de disciplinas curtas ministradas isoladamente, inclusive com a clara dissociação entre prática e teoria;

c) otimizar a relação alunos matriculados X alunos concluintes através da compactação do período de duração dos cursos e de uma efetiva integração interdisciplinar;

d) promover a participação intensa e crescente do estudante no meio acadêmico, reduzindo o seu tempo de permanência nos cursos, superando o problema de sucessivos trancamentos ou reprovações, que muitas vezes levam à evasão;

e) desenvolver um programa de estudos de graduação que sinalize uma possível continuidade com estudos de pós-graduação;

f) modernizar os currículos dos cursos de Teatro considerando a função social desta arte em uma sociedade caracterizada pela presença da comunicação eletrônica e da informática;

g) atualizar os Cursos de Teatro considerando as crescentes demandas de mão-de-obra profissional e a valorização mercadológica do produto cultural na sociedade contemporânea.

h) formular o currículo dos Cursos de Teatro de acordo com métodos e conceitos adequados ao processo da criação artística de espetáculos teatrais, através da implantação de módulos interdisciplinares e de atividades articuladas na perspectiva da indissociabilidade do ensino da pesquisa e da extensão;

i) fornecer aos estudantes de Teatro instrumental teórico e prático através de uma experiência criativa sistematizada para o exercício autônomo e profissional de Intérpretes, Diretores e Professores de Teatro;

j) promover uma maior integração com a comunidade através das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Escola de Teatro;

k) otimizar a utilização de recursos humanos e espaços desta Universidade através da redução da evasão e do tempo de permanência dos alunos nos cursos;

l) propiciar a organização e sistematização de atividades interdisciplinares, com um acompanhamento adequado e profissionalizante do processo de ensino-aprendizagem;

m) possibilitar a utilização de metodologias e práticas específicas para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes.

7. NOVO CURRÍCULO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS VÁLIDAS PARA O BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS E PARA A LICENCIATURA EM TEATRO, ELABORADAS COM BASE NA NOVA LDB – Lei 9394 / 96

a) As disciplinas são oferecidas exclusivamente em **MÓDULOS INTERDISCIPLINARES**. Assim, os alunos se matricularão no módulo e não nas disciplinas isoladamente;

b) os Módulos terão a duração de um semestre letivo (17 semanas) com a carga horária total de 425 horas, mais uma semana de Período de Avaliação, ocupando sempre um único turno;

c) os módulos serão planejados pela equipe docente no semestre anterior e terão o formato de Projeto Acadêmico que será apreciado em reunião conjunta entre os departamentos da Escola de Teatro e o Colegiado dos Cursos de Teatro;

d) um grupo de professores será responsável e atuará conjuntamente para o planejamento, realização e avaliação das atividades de cada módulo interdisciplinar, devendo esse grupo ser constituído em reunião conjunta como a citada no item anterior. A avaliação será expressa conforme as normas da UFBA, em notas de zero a dez.

7.1 – CARACTERÍSTICAS DA NOVA PROPOSTA

BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

• MÓDULOS INTERDISCIPLINARES

O currículo proposto para o Bacharelado em Artes Cênicas tem várias características que presidem a sua elaboração. A primeira e mais importante está na configuração de módulos interdisciplinares, onde o ensino, a pesquisa e a extensão devem estar efetivamente indissociados. Os módulos devem organizar todas as atividades curriculares através de projetos acadêmicos. Busca-se assim priorizar o exercício do ato criador, através de um processo sistematizado e progressivo de planejamento e realização de espetáculos, onde o aluno possa de uma maneira efetiva desenvolver o seu potencial artístico. O caráter interdisciplinar desses módulos, no que toca a abordagem integrada dos conteúdos curriculares e docentes atuando em equipe, constitui-se na principal base da **flexibilização curricular específica da formação em teatro**.

• COMPONENTES CURRICULARES-EIXO

Cada curso será estruturado em função de "componentes curriculares-eixo", cuja carga horária será superior às demais, e que desenvolverá na prática o processo de criação artística, funcionando como convergência para os outros conteúdos curriculares, sejam técnicos ou teóricos.

• CONTATO PERMANENTE COM A COMUNIDADE

Observe-se que o engajamento do estudante em um processo dessa natureza não se esgota na criação. Os projetos acadêmicos deverão propiciar ao estudante as condições adequadas para a compreensão do fenômeno teatral, que somente se completa no contato com o público. Assim os módulos interdisciplinares permitirão um ensino fundamentado no desenvolvimento efetivo das habilidades profissionais através de atividades que serão estendidas à comunidade.

• ADEQUAÇÃO TEORIA/PRÁTICA

Através da realização de projetos individuais de pesquisa cada aluno fará a crítica dos seus desempenhos do ponto de vista técnico, estético ou cultural articulando os referenciais teóricos em função das várias feições assumidas pelo teatro nas sociedades contemporâneas. No caso da Licenciatura em Teatro, submetida a legislação específica – Resolução 1 e 2 /2002 do CNE- Conselho Pleno, foram atendidas as exigências de 400 horas de “prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso (Art. 1º alínea I), bem como o

estabelecido no Art. 1º alínea II – “400 horas de estágio curricular supervisionado a partir da segunda metade do curso. Mais do que uma exigência legal, no tocante aos cursos de Teatro, a prática curricular, e mais ainda a adequação da teoria À prática (e vice-versa) são o fundamento primordial da presente proposta de novos currículos.

• ORDENAMENTO E COMPACTAÇÃO DE CONTEÚDOS

A criação dos módulos interdisciplinares visa também neutralizar o efeito desagregador que tem a matrícula por disciplinas. De fato, podemos observar que nos cursos de Teatro os conceitos hierarquia e progresso a partir da aquisição de conhecimentos e habilidades estão seriamente comprometidos. Junta-se a isso o fato de que com o semestre de quinze semanas (excluído aqui o período de provas finais e mais os feriados, o aluno fica em geral mais de cinco meses inativo por ano (aproximadamente 24 semanas!). Em função disso, a proposta dos módulos otimiza o tempo de duração do curso, através da utilização do período de avaliação interdisciplinar (tradicionalmente destinado a provas finais) para intensificação da prática artística, inclusive com apresentações para o público em geral. Esse período de avaliação também diluirá o efeito de férias tão prolongadas sobre o treinamento intensivo do aluno.

• REQUISITOS LEGAIS

O presente projeto de novos currículos para o Bacharelado em Artes Cênicas e para a Licenciatura em Teatro foi elaborado a partir da nova LDB (Lei 9394/96), do Parecer 776/97 do CNE, e Resoluções 1 e 2 /2002 do CNE – Conselho Pleno.

Os novos currículos propostos decorrem da crítica sobre os quase 20 anos de aplicação dos currículos aplicados atualmente, elaborados no início da década de 80 em atendimento à Resolução nº 32/74 e a LDB vigente na época. Como a referida resolução ainda está em vigor, apesar dos trabalhos da CEEARTES/SESU/MEC, o nosso currículo atende às suas determinações quanto à duração (de 2.145 horas a 3.546 horas), e quanto às matérias do currículo mínimo e parte diversificada. A nossa proposta curricular atualiza, nos termos da LDB e das resoluções do CNE, o currículo anterior em seus aspectos metodológicos ao criar os módulos interdisciplinares e ao estabelecer o ato criador como elemento central, em função do qual se estruturam todas as atividades e conteúdos curriculares.

Entendemos que não poderia ser de outra forma, já que o Parecer 776/97 do CNE estabelece “orientações para a elaboração dos currículos que devem ser necessariamente respeitadas por todas as instituições de ensino superior. Visando assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes, as diretrizes curriculares devem observar os seguintes princípios:

- 1) Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga

horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;

- 2) Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;
- 3) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- 4) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- 5) Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- 6) Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem à experiência profissional julgada relevante para a respectiva área de formação;
- 7) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- 8) Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades diséticas.

• INTERDISCIPLINARIDADE, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

Outra característica que é fundamental e que acentua o caráter interdisciplinar da proposta refere-se às atividades de planejamento e avaliação. As atividades do módulo convergirão todas para o mesmo projeto acadêmico, ou seja, a criação de espetáculos, e portanto estarão automaticamente articuladas em função da sua operacionalização e terminalidade. Com isso, também o planejamento e a avaliação deverão ser realizados em grupo pelos docentes do Módulo, o que vai assegurar uma otimização dos recursos acadêmicos envolvidos na sua implementação.

Os módulos são compostos por vários componentes curriculares oferecidos em conjunto. Visando articular e potencializar as atividades, propomos a fusão de várias antigas disciplinas, o que resultará na criação de novos componentes, em menor número e com maior carga horária. Com isso estarão sendo evitadas a desarticulação, a pulverização e a duplicidade

existentes no atual currículo. Será mantida, porém, correspondência entre os conteúdos dos novos componentes com os das antigas disciplinas, nos termos da já referida Resolução 32/74, de acordo com os esquemas curriculares apresentados mais adiante.

Assim, a concepção do atual currículo ganha um caráter metodológico que atende às especificidades do ensino das artes cênicas, ao instituir a experiência individual e autônoma do ato criador como instância que confere sentido aos padrões técnicos de desempenho e aos conhecimentos das diversas teorias. A possibilidade de privilegiar o processo de criação como estratégia profissionalizante dessa proposta curricular, no entanto, depende integralmente da existência dos módulos interdisciplinares.

Os módulos interdisciplinares semestrais atendem a objetivos técnicos, teóricos e estéticos de crescente complexidade. Todas as atividades do currículo estão, assim, relacionadas a metas e objetivos determinados pela terminalidade dos vários processos de criação de produtos cênicos. Em tudo isso é essencial que não se perca de vista o objetivo curricular de fornecer instrumental técnico e teórico, através de uma experiência criativa sistematizada para o exercício autônomo e profissional do Intérprete, do Diretor e do Professor de Teatro. E não apenas isso torna-se possível com a adoção dos módulos interdisciplinares como também a avaliação e a reflexão crítica, que serão extremamente enfatizadas através de constantes processos de criação de produtos cênicos, cuja apresentação a público variado estabelecerá, em si, distintos níveis e etapas de aprendizado.

Conforme mencionado, a conceituação dos módulos decorre das recomendações dos já referidos, I, II e III Fórum Nacional de Avaliação e Reformulação do Ensino Superior das Artes e Design e da versão preliminar da CEEARTES sobre as Diretrizes Curriculares para o Ensino de Graduação em Teatro.

0266390209

000144
182

Licenciatura 1

CURRICULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

Carga Horária Total – 2 920 horas

Módulos Interdisciplinares Obrigatórios

- 2 720 horas

6 Módulos de 425 h (25 h semanais)

+ 1 Módulo de 170h (10 h semanais)

Teoria: 901 h

Prática: 1.309 h

Estágio Supervisionado: 510 h

Atividades Complementares

200 horas

O Profissional

O Licenciado em Teatro é o profissional qualificado para articular o processo de criação de espetáculos teatrais a objetivos educacionais. Esse trabalho é desenvolvido nos níveis fundamental e médio do sistema formal de ensino, podendo também ser realizado através de cursos livres de teatro ou de atividades de dinamização cultural no âmbito de empresas ou instituições comunitárias.

O Licenciado em Teatro deve colocar os seus conhecimentos técnicos e artísticos a serviço do desenvolvimento da livre expressão e do potencial criativo dos seus alunos, contribuindo para sua formação integral, como indivíduos e como cidadãos atuantes em seu contexto sócio-cultural.

Natureza dos Módulos:

O Currículo do Curso de Licenciatura é constituído por sete Módulos Interdisciplinares, **obrigatórios**, seqüenciais, com componentes curriculares bem definidos e integrados, a serem ministrados por equipes de docentes. Cada módulo é **pré-requisito** do seguinte. Os Módulos serão oferecidos num único turno (Matutino), no horário das 8 às 13 horas, e a oferta das atividades complementares levará em conta a compatibilização de horários e otimização dos Projetos, dos espaços e da carga horária dos docentes. Em todos os Módulos o aluno vivenciará o teatro voltado para a Educação, realizará estudos de fundamentação teórica, exercitará a práxis pedagógica do Teatro e será preparado progressivamente para a pesquisa.

Conteúdos curriculares de natureza científico-culturais:

Os conteúdos pertinentes à formação do Licenciado em Teatro, cuja natureza pressupõe uma articulação efetiva de componentes **artísticos, científicos e culturais**, estão distribuídos ao longo dos sete módulos, tanto na dimensão prática como na dimensão teórica. A presente reforma curricular expressa a necessidade de ressaltar a valorização da prática e sua articulação orgânica com a teoria.

Nesse sentido, as 901 horas de aulas teóricas, associadas às 1309 horas de aulas práticas, num total de 2210 horas, atendem à exigência legal tanto do mínimo de 400 horas de dimensão prática quanto o mínimo de 1800 horas de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural.

Metodologia:

Serão utilizadas diversas técnicas participativas de ensino (seminários, técnicas de grupo, painéis integrados, mesas-redondas, dentre outras), aulas expositivas, exercícios corporais e vocais, jogos dramáticos, desempenho artístico (atuação e direção) em laboratório e em público e procedimentos referentes a montagens cênicas.

Alocação dos Módulos:

Os Módulos I, III, V e VII serão alocados no **Departamento de Fundamentos do Teatro**. Os Módulos II, IV e VI serão alocados no **Departamento de Técnicas do Espetáculo**, ambos da Escola de Teatro da UFBA. Os Módulos deverão ser oferecidos, a princípio, em um semestre a cada ano.

Sistema de Avaliação:

Os alunos serão avaliados com base em trabalhos escritos, participação em trabalhos práticos de classe, desempenho em estágios, relatórios e participação em montagens cênicas. Considerando a natureza interdisciplinar dos Módulos, o conceito correspondente ao **conjunto de componentes curriculares de cada Módulo** será conferido ao aluno a

partir de uma apreciação conjunta e articulada da equipe de docentes daquele Módulo. Os critérios de avaliação adotados oficialmente pela UFBA serão seguidos pelas equipes de docentes. O aluno reprovado num Módulo deverá voltar a cursá-lo integralmente. No semestre em que o Módulo não for oferecido o aluno que foi reprovado no mesmo cumprirá carga horária de Atividades Complementares.

MÓDULO I

Teatro na Educação I : 425 h (T-204, P-221, E-000)

Conteúdos de natureza científico-cultural (teoria/prática): 280 h

Professores Responsáveis: Maria Eugênia Milet, Sônia Lúcia Rangel, Catarina Sant'Anna e Carlos Nascimento

Ementa: Neste módulo, o aluno terá um contato inicial com os elementos básicos do teatro na educação.

Os **objetivos** do Módulo I são: promover o reconhecimento das possibilidades pedagógicas inerentes ao processo criativo como princípio fundamental das atividades teatrais nos diversos ambientes de aprendizagem e fornecer instrumentais técnicos, corporais e vocais para a expressividade.

1. IMPROVISACÃO E JOGOS DRAMÁTICOS	136h
2. FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCAÇÃO	51h
3. ELEMENTOS DO TEATRO	51h
4. INTROD. AO ESTUDO DO TEXTO DRAMÁTICO	51h
5. EXPRESSÃO CORPORAL E VOCAL I	68h

6. INTRODUÇÃO À ESTÉTICA TEATRAL	34h
7. ELEMENTOS DE MÚSICA PARA A CENA	17h
8. INTROD. À PESQUISA EM ARTES CÊNICAS	17h

TOTAL 425h

1. Improvisação e Jogos Dramáticos: 136h (T-034, P-102, E-000)

Teoria e prática das diversas técnicas de improvisação e jogos dramáticos utilizadas em teatro, visando tanto a livre criação de textos e personagens quanto uma abordagem não convencional dos diversos componentes curriculares. Estudo de um repertório diversificado de jogos e técnicas de improvisação, além do conhecimento dos seus princípios e fundamentos.

2. Fundamentos da Arte na Educação: 51h (T-051, P-000, E-000)

Conceituação de Arte na Educação. Estudo dos fundamentos educacionais, psicológicos, sociológicos, éticos e estéticos da criação artística. Estudo comparativo das funções da arte e das ciências ao longo da história. Estudo das bases teóricas e filosóficas para a inclusão de atividades artísticas em programas educacionais, enquanto atividade específica ou integrada a outros componentes curriculares.

3. Elementos do Teatro: 51h (T-017, P-034, E-000)

Identificação dos elementos constitutivos do espetáculo teatral enquanto linguagem específica e prática profissional. Reconhecimento da espetacularidade presente em situações sociais, rituais e manifestações festivas e lúdicas de diversas comunidades. Identificação das habilidades artísticas e técnicas envolvidas na realização de um espetáculo. Estudo da ampla diversidade de modelos de eventos cênicos. Introdução à Etnocologia.

4. Introdução ao Estudo do Texto Dramático: 51h (T-034, P-017, E-000)

Estudo da especificidade do texto dramático e de seus elementos constitutivos.

5. Expressão Corporal e Vocal I: 68h (T-017, P-051, E-000)

Estudo de técnicas elementares para o uso expressivo e espetacular da voz e do corpo. Fundamentação teórica das atividades corporais e vocais e vivência de atividades criativas para desinibição e desenvolvimento da expressividade.

6. Introdução à Estética Teatral: 34h (T-034, P-000, E-000)

Estudo panorâmico das transformações históricas dos modelos de teatralidade, enfatizando a contribuição dos encenadores do século XX e contemporâneos.

7. Elementos de Música para Cena: 17h (T-000, P-017, E-000)

Exploração dos potenciais sonoros e musicais da voz humana e de instrumentos construídos a partir de objetos e de material reciclado. Exploração prática da utilização de recursos sonoros em situações dramáticas.

8. Introdução à Pesquisa: 17h (T-017, P-000, E-000)

Introdução ao conceito de pesquisa e à Epistemologia; estudo das diversas modalidades de pesquisa.

MÓDULO II

Teatro na Educação II: 425 h (T-136, P-289, E-000)

Conteúdos de natureza científico-cultural (teoria/prática): 280 h

Professores Responsáveis: Luiz César Alves Marfuz, Carlos Petrovich, Deolindo Checucci e Eliene Benício Amâncio Costa

Ementa: Neste módulo, estuda-se a utilização do teatro como um processo educacional para formação integral do ser humano e do cidadão.

O **objetivo** do Módulo II é conceituar o papel da arte na educação, especialmente no contexto curricular dos sistemas formais de ensino. A nível prático, deve-se abordar uma grande diversidade de opções metodológicas para as atividades de teatro na educação.

1. FUND. DO TEATRO NA EDUCAÇÃO	102h
2. TEATRO DE FORMAS ANIMADAS I	34h
3. EXPRESSÃO CORPORAL E VOCAL II	51h

4. ARTES VISUAIS	51h
5. ESTUDO DO TEXTO DRAMÁTICO I	51h
6. MONTAGEM DIDÁTICA I	34h
7. HISTÓRIA DA ARTE NA EDUCAÇÃO	17h
8. FUND. PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	68h
9. PROJETO DE PESQUISA	17h

TOTAL 425h

1. Fundamentos do Teatro na Educação: 102h (T-034, P-068, E-000)

Estudo de referências metodológicas para situações educacionais desenvolvidas através de atividades de criação teatral. Estudo dos princípios metodológicos para elaboração de planos de ensino, sua adequação à situação pedagógica e à resposta criativa dos alunos. Análise das discrepâncias entre os princípios teóricos e a dinâmica das atividades criativas. Estudo dos componentes curriculares, habilidades e objetivos do ensino de teatro no sistema formal e em programas educativos não formais. Iniciação à Prática de Ensino.

2. Teatro de Formas Animadas I: 34h (T-017, P-017, E-000)

Introdução ao Teatro de Formas Animadas. Laboratório de confecção e manipulação. Apresentação de trabalhos cênicos com formas animadas em ambientes educativos.

3. Expressão Corporal e Vocal II : 51h (T-000, P-051, E-000)

Estudo de técnicas para o uso expressivo da voz e do corpo aplicadas à caracterização de personagens, a partir dos textos analisados no componente Estudo do Texto Dramático.

4. Artes Visuais: 51h (T-017, P-034, E-000)

Estudo dos princípios, da organização e da natureza da linguagem visual relacionados à encenação teatral. Exploração criativa de materiais convencionais e de materiais recicláveis na composição de cenários, figurinos e adereços.

5. Estudo do Texto Dramático I: 51h (T-000, P-051, E-000)

Leitura e análise de textos realistas. Estudo dos referenciais teóricos e modelos de análise do texto dramático.

6. Montagem Didática I: 34h (T-000, P-034, E-000)

Estudo do processo específico da criação de espetáculos em processos educativos, através da montagem de cenas e/ou leituras dramáticas dos textos analisados no componente Estudo do Texto Dramático. Estudo da organização do ensaio-aula na perspectiva da encenação didática. Caracterização do papel do professor-diretor.

7. História da Arte na Educação: 17h (T-017, P-000, E-000)

Estudo da origem e evolução da Arte na Educação, no Brasil e no mundo. Análise da função das artes em programas educacionais ao longo da história. Estudo da criação do movimento denominado Arte-Educação, seu sentido na Escola do século XX e suas perspectivas.

8. Fundamentos Psicológicos da Educação: 68h (T-034, P-034, E-000)

Principais contribuições da Psicologia contemporânea para a educação e, particularmente, para a compreensão do educando e dos processos de aprendizagem. Estudo das bases psicológicas do processo criativo. Noções sobre psicologia do desenvolvimento e sobre componentes afetivos e emocionais do desempenho criativo, como inibições, auto-censura e estereotípias. Aplicação de elementos da Psicologia no fazer teatral, especialmente na construção de personagens. A criatividade e o estudo de sua função na elaboração cênica.

9. Projeto de Pesquisa: 17h (T-017, P-000, E-000)

Referenciais para elaboração de um projeto de pesquisa em Artes Cênicas e em Educação.

MÓDULO III

Teatro na Educação III: 425 h (T-153, P-272, E-000)

Conteúdos de natureza científico-cultural (teoria/prática): 280 h

Professores Responsáveis: Jacyan Castilho, Armindo Bião, Marta Saback

Ementa: Elaboração e aplicação de programas de cursos de teatro. Estudos acerca da articulação pedagógica entre objetivos e métodos em geral.